



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

CEP 63490-000 — Jaguaribara - Ceará

LEI Nº 359/94

de 03 de Setembro de 1994

Autoriza a Concessão dos auxílios
financeiros que indica e dá ou
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CEARÁ, faço
saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu san-
ciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido auxílio financeiro ao CEN-
TRO EDUCACIONAL DOMINGOS PAES, no valor de R\$542,96 (Quinhentos
quarenta e dois reais, noventa e seis centavos) pagável em par-
cela única.

Art. 2º - Esses recursos será destinado com a fins
tidade de auxiliar as obras de reforma da estrutura física do
Centro Educacional Domingos Paes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 09
de Agosto de 1994.


Dr. Antônio Pinheiro Granja
PREFEITO MUNICIPAL